



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 26/03/2019**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04097792	16.200,60	0,00	16.200,60
35	ARAGUARI	0,86801770	343.170,37	0,00	343.170,37
725	ARAPORÃ	0,32411786	128.139,84	0,00	128.139,84
98	CACHOEIRA DOURADA	0,08388593	33.164,27	0,00	33.164,27
111	CAMPINA VERDE	0,10992429	43.458,52	0,00	43.458,52
118	CANÁPOLIS	0,08762357	34.641,94	0,00	34.641,94
126	CAPINÓPOLIS	0,12117177	47.905,20	0,00	47.905,20
150	CASCALHO RICO	0,04236685	16.749,72	0,00	16.749,72
158	CENTRALINA	0,05520843	21.826,63	0,00	21.826,63
235	DOURADOQUARA	0,02345339	9.272,29	0,00	9.272,29
248	ESTRELA DO SUL	0,06359306	25.141,49	0,00	25.141,49
279	GRUPIARA	0,02036736	8.052,23	0,00	8.052,23
291	GURINHATÃ	0,04926050	19.475,12	0,00	19.475,12
307	INDIANÓPOLIS	0,15982379	63.186,26	0,00	63.186,26
314	IPIAÇU	0,05657631	22.367,42	0,00	22.367,42
316	IRAÍ DE MINAS	0,04920584	19.453,51	0,00	19.453,51
342	ITUIUTABA	0,57452830	227.139,48	0,00	227.139,48
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,17035377	67.349,28	0,00	67.349,28
431	MONTE CARMELO	0,20414721	80.709,50	0,00	80.709,50
528	PRATA	0,20453695	80.863,59	0,00	80.863,59
564	ROMARIA	0,05575982	22.044,62	0,00	22.044,62
598	SANTA VITÓRIA	0,56921418	225.038,55	0,00	225.038,55
696	TUPACIGUARA	0,16825563	66.519,78	0,00	66.519,78
702	UBERLÂNDIA	4,57631521	1.809.243,95	0,00	1.809.243,95
<b>TOTAL</b>		<b>8,67868564</b>	<b>3.431.114,16</b>	<b>0,00</b>	<b>3.431.114,16</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

(1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.

(2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 06,12,19,26/03 e 02/04.

(3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**